



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 152, de 30 de abril de 2019](#)

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 06/2017	POSITIVO INFORMÁTICA S.A	Aquisição de Microcomputadores	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA MATRÍCULA: 14959-4	FRANCISCO JOSÉ GUANABARA BRITO MATRÍCULA: 22086

~~Art. 2º — O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º — Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º — A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.~~

~~Art. 5º — Fica revogada a [Portaria nº 112, de 07 de março de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 09 de março de 2017.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA~~

~~Secretária Estadual Substituta~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

